



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 073/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 697/2010 (prot. 1792),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024333, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruída de 15/03/2010 a 28/04/2010, relativa ao período aquisitivo de 13/07/2004 a 11/07/2009, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, para elaboração de monografia do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Constitucional, promovido pela Rede de Ensino Luís Flávio Gomes – LFG, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2010.

Natal, 24 de março de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral